



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3944/2024

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, EM BASALTO IRREGULAR OU LAJE REGULAR.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A contratação é necessária para que sejam feitas as reconstruções e reparos das calçadas nas vias públicas do Município, que forem danificadas com as obras de recuperação de redes de esgotos realizadas pela Secretaria de Obras.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS
339039210000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 3222

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade
1	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, EM BASALTO IRREGULAR OU LAJE REGULAR	500,00	M²

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: MEDIANTE SOLICITAÇÃO;

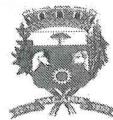
5.2. Os locais serão informados no momento da solicitação prévia.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será o Servidor Clodoaldo do Prado Minuzzo – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Obras.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação dos documentos de cobrança, mediante autorização de pagamento e planilha contendo as relações das ruas e medições realizadas no momento da vistoria.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/08/2024

Responsável pela Elaboração

Ellen Alban
Chefe de Setor